



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano XII - Edição nº 01494 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
87F5166CDF37A8B6B64E92D6810E61F4

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 022/2026-D
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º CIN040605/2025IN
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º CIN030605/2025IN
- PORTARIA Nº 042F, DE 19 DE MAIO DE 2026.
- PORTARIA Nº 043F, DE 19 DE MAIO DE 2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

### DISPENSA N.º 022/2026-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 022/2026", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de dedetização, desratização e controle integrado de pragas urbanas, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e aplicação de produtos químicos devidamente registrados nos órgãos competentes, para atendimento das unidades e prédios públicos municipais. **Fornecedor:** GK DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 60.233.414/0001-92. **Valor:** R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais). Barra do Mendes - BA, 18 de maio de 2026 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## EXTRATO DE DISPENSA N.º 022/2026

**Dispensa de Licitação nº:** 022/2026

**Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Nº do Contrato:** 021905/2026-OSD

**Processo Administrativo:** 0115052026

**Nome da Contratante / CNPJ:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

**Nome do Contratado:** GK DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 60.233.414/0001-92. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de dedetização, desratização e controle integrado de pragas urbanas, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e aplicação de produtos químicos devidamente registrados nos órgãos competentes, para atendimento das unidades e prédios públicos municipais. **Valor estimado:** R\$63.000,00(sessenta e três mil reais) **Vigência:** 19 de maio de 2026 a 18 de maio de 2027.

**Data da Assinatura:** 19 de maio de 2026.

Barra do Mendes - BA, 19 de maio de 2026.

**Manoel Gabriel dos Santos**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2025.**

CREDENCIAMENTO nº 021/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE **PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, SERVIÇO SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL), NEUROPEDIATRIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES-BA. Após análise da documentação apresentada por: ANDREA ALVES DE SOUSA CPF Nº 065.XXX.XXX-37a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Jonas Filho Pereira Bento– Agente de Contratação. Barra do Mendes-Bahia 18 de maio de 2026 .

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 021/2025.

CREDENCIAMENTO nº 021/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE **PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, SERVIÇO SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL), NEUROPEDIATRIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024. ANDREA ALVES DE SOUSA CPF Nº 065.XXX.XXX-37. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação. Barra do Mendes-Bahia, 18 de maio de 2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: ANDREA ALVES DE SOUSA CPF Nº 065.XXX.XXX-37, detentora do item 03 totalizando o valor global estimado em R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Conforme CREDENCIAMENTO 021/2025. Resolve HOMOLOGAR em 19/05/2026, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal. Barra do Mendes-Bahia, 19 de maio de 2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 021/2025 – Contrato nº **011905/2026**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: ANDREA ALVES DE SOUSA CPF Nº 065.XXX.XXX-37 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DODO MENDES-BA. Valor global de R\$ 18.400,00(dezoito mil quatrocentos reais).Data de assinatura 19/05/2026. Vigência do contrato: 19/05/2026 a 31/12/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito. Barra do Mendes-Bahia, 19 de maio de 2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## EXTRATO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º CIN040605/2025IN

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

**CONTRATADA:** ARLENIO SODRE NUNES , inscrita no CPF: nº 237.XXX.XXX-87, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº CIN040605/2025IN. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº CIN040605/2025IN, datado de 02/05/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 04/05/2026, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 04/05/2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## EXTRATO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º CIN030605/2025IN

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

**CONTRATADA:** BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS, inscrita no CPF: nº 262.XXX.XXX-68, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº CIN030605/2025IN. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº CIN030605/2025IN, datado de 06/05/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 05/05/2026, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 05/05/2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

**PORTARIA Nº 042F, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:**

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER)	ANDREA ALVES DE SOUSA - CPF Nº 065.XXX.X XX-37	CONTRATO nº 011905/2026	CREENCIAMENTO 021/2026	Processo Adm: Nº 0213082025	Prestação de serviços de NUTRICIONISTA para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Barra do Mendes-BA.	Beatriz Queiroz Pereira

**Art. 2º O fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

**PORTARIA Nº 043F, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:**

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE SAÚDE)	GK DEDETIZAÇÃO LTDA - CNPJ 60.233.414/0001-92	CONTRATO nº 021905/2026-OFD	DISPENSA 022/2026	Processo Adm: Nº 0115052026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detetização, desratização e controle integrado de pragas urbanas, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e aplicação de produtos químicos devidamente registrados nos órgãos competentes, para atendimento das unidades e prédios públicos municipais.	Dayse Rodrigues Barreto

**Art. 2º O fiscal ora designado deverá:**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos  
Prefeito Municipal